

TERMO ADITIVO Nº 152/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

I.C. nº 92

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, ATRAVÉS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS E A EMPRESA SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Padre Basso, 15, com amparo no Decreto Municipal nº 084/2021, neste ato pelo Secretário Municipal de Administração Senhor Rodrigo Vecchi.

CONTRATADA: System Desenvolvimento de Software Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 90.868.787/0001-09, por sua representação legal.

FINALIDADE: Termo aditivo visando à prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento nas cláusulas e condições a seguir expressas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual prorrogar-se-á até 30 de Setembro de 2024.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1 As demais cláusulas e condições pactuadas permanecem inalteradas.

Marcelino Ramos, RS, 18 de setembro de 2023.

Município de Marcelino Ramos
Rodrigo Vecchi
Secretário Municipal de Administração

SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 90.868.787/0001-09
Contratada

Andrigo Mileski
Secretário de Finanças
Fiscal do Contrato

Sérgio Antônio Beal
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Marcelino Ramos
Gestor do Contrato

Registre-se.